



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 019/2019

Comissão: Justiça e Redação

Projeto: de Lei Ordinária Complementar 005/2019

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia sete de outubro do corrente a Comissão de Justiça e Redação, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 005/2019 Oriundo do Poder Executivo.

EMENTA: *Dispõe sobre alteração no anexo II da Lei Complementar 058/2017 e enquadramento na progressão funcional por merecimento dos profissionais da Educação.*

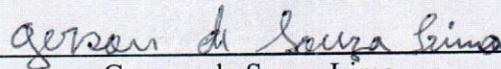
PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Executivo, recomendo sua aprovação.

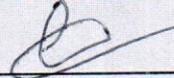
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação vota com o parecer do Relator.

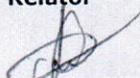
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 07 de outubro de 2019



Gerson de Souza Lima
Presidente



Claudécir Alexandre Alves
Relator



Josué Rodrigues Moreira
Membro